BNI.

Relatório de Disciplina de Mercado 2023



Relatório de Disciplina de Mercado 31 de Dezembro de 2023

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório "Disciplina de Mercado", referente a 31 de Dezembro de 2023 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação BNI detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco BNI - Banco Nacional de Investimentos, S.A. (doravante designado por Banco BNI, ou apenas, por BNI).

A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, e enquadra-se dentro do pilar 3 de Basileia 2 que destina-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

Os três pilares do Acordo de Basileia II, definem os seguintes princípios:

- Pilar 1 Estabelece os requisitos mínimos de capital para os riscos de mercado, de crédito e operacional.
- Pilar 2 Avaliação Interna e Processo de Avaliação por parte da Supervisão ('Supervisory Review Evaluation Process SREP'), que estabelece as regras a serem observadas pelos Bancos Centrais no decurso das suas funções de supervisão, e estabelece a necessidade de avaliação, por parte dos Bancos, se capital adicional não deverá ser realizado para riscos não completamente cobertos pelo pilar 1 (ICAAP).
- Pilar 3 Obriga os Bancos a divulgar informações chave sobre o capital, exposições ao risco e gestão de riscos. As divulgações destinam-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Pilares 1 e 2.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

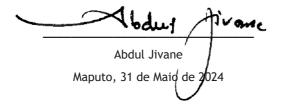
O Conselho de Administração é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Deste modo, o Conselho de Administração do Banco BNI, S.A declara e certifica que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso n° 16/GBM/2017, de 30 de Junho:

- No presente documento intitulado "Disciplina de Mercado" elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2023, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de risco da instituição.

Em representação do Conselho de Administração



3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente documento é referente ao relatório "Disciplina de Mercado" do **Banco Nacional de Investimento, S.A.** que é uma sociedade anónima de direito moçambicano, matriculada na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100170094, com sede na Avenida Julius Nyerere, 3504 Bloco A2, em Maputo, com o capital social de 2.240.000.000,00 MT, registada na folha um do livro de registo especial de instituições de crédito do Cartório Notarial Privativo do Banco de Moçambique, datado de 11 de Março de 2011.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O BNI acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

A gestão de riscos no BNI comporta quatro (4) processos chave:

- i. Identificação: identificação dos riscos existentes ou os que poderão surgir, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas;
- ii. Medição: uma vez identificados, os riscos devem ser medidos de modo a determinar-se o seu impacto no resultado ou capital da instituição;
- iii. Controlo: após a medição do risco, a instituição deve estabelecer e comunicar os limites de risco, através de políticas, normas e procedimentos que definam responsabilidades e linhas de autoridade;
- iv. Acompanhamento e Reporting: Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco e excepções. Os relatórios de acompanhamento devem ser frequentes, tempestivos, exactos e informativos, e devem ser distribuídos às pessoas responsáveis por assegurar o empreendimento de acções, se necessário.

Figura 1: Processo de Gestão de Risco



O processo de gestão de risco do Banco visa, essencialmente, identificar, avaliar e medir, controlos, reportar e monitorar todos os riscos materialmente relevantes à instituição, tanto interna como externamente, de modo que os mesmos se mantenham em níveis adequados e, desta forma, não afectem a posição do Banco.

A metodologia de gestão, controlo e acompanhamento dos riscos seguida pelo Banco assentam no princípio das 3 Linhas de Defesa que define, entre outros, as funções e responsabilidades na gestão do risco da instituição, indicando de forma clara e directa a delegação de poderes e as vias de comunicação referidas nas políticas e quadros conceptuais de risco. Demonstra, do mesmo modo, a segregação de funções necessária para um cenário de controlo efectivo, garantindo a eficiência operacional dentro do BNI. Abaixo seguem as linhas de defesas:

 Primeira linha de defesa: é assegurada pelas unidades orgânicas tomadoras de risco nas suas actividades diárias, tendo como objectivo maximizar a rendibilidade ajustada pelo risco, respeitando os limites definidos de apetite de risco;

- Segunda linha de defesa: é composta pelos Gabinete de Gestão de Risco e Gabinete de Controlo Interno e Compliance que têm a responsabilidade a supervisão, no que respeita de medição e monitorização dos riscos da instituição, bem como garantir a sua manutenção dentro dos limites definidos, alertando as unidades orgânicas (e a Comissão Executiva e Conselho de Administração) sobre eventuais alterações que surjam no perfil de risco;
- Terceira linha de defesa: é assegurada de forma mais independente pelo Gabinete de Auditoria Interna que atesta
 a adequação e eficácia das políticas e controlos, bem como a identificação de falhas operacionais e advertem para
 a implementação de melhorias.

4.1. PERFIL DE RISCO DO BNI

A actividade do BNI é exposta a diversos riscos provenientes de diversas fontes.

As principais funções do BNI em termos de gestão de risco consiste na identificação da totalidade dos riscos-chaves para o BNI, medi-los, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O BNI revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas boas práticas governação.

O objectivo da Instituição é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro. O BNI define o risco como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas ou a falta de obtenção de ganhos, as quais podem ser causadas por factores internos ou externos.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial em uma organização complexa como o BNI. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas da instituição.

O Conselho de Administração do BNI reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante o accionista relativamente:

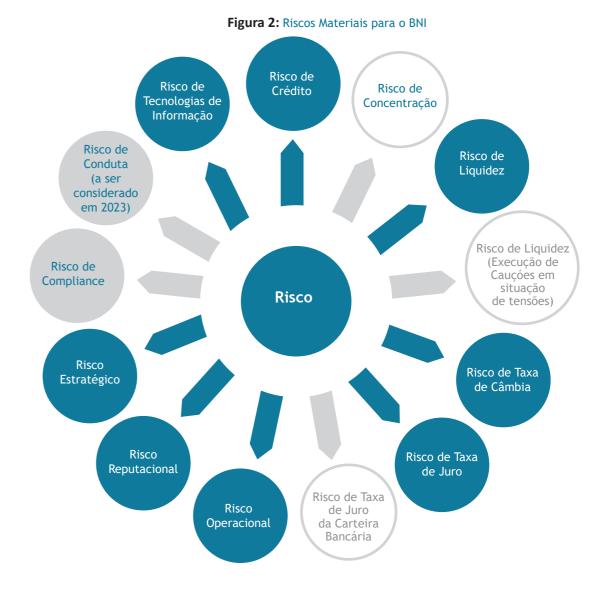
- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- À identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o BNI se encontra exposto;
- A assegurar a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado que permita reduzir a um nível aceitável os riscos significativos a que a instituição se encontra exposta;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite a Instituição continuar os seus processos comerciais críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas: e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

O Conselho de Administração define, por escrito, as principais políticas de gestão de risco, assim como políticas que visam cobrir áreas específicas, uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Adicionalmente, a função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de riscos e dos controlos implementados.

De acordo com as Directrizes de Gestão de Risco estabelecidas no Aviso n $^{\circ}$ 04/GBM/2013 as instituições devem cobrir no mínimo os nove riscos la estabelecidos relevantes para a actividade bancaria no País, a Cirular 05/SCO/2013 também indica os principais riscos materiais a que as instituições devem se focar, com base nos instrumentos legais mencionados e conjugados, o BNI definiu os seguintes riscos como sendo materiais nas suas actividades:

O risco de concentração deriva do risco de crédito e o risco de liquidez associado a execução de cauções em situações de tensão deriva do risco de liquidez, bem como o risco de taxa de juro da carteira bancária deriva do risco de taxa de juro e foram considerados materialmente relevantes.

No que respeita aos riscos de conduta e o ambiental e social , os mesmos serão considerados como materialmente relevantes a partir do ano de 2024.



Risco de Crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos contratados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relactivos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

O Banco adopta o Método Padrão Simplificado no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito, de acordo com o Aviso 3/GBM/2012, de 13 de Dezembro e Aviso 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

O risco de crédito do BNI tem seu controlo e acompanhamento corporativo feito pelas Direcção de Crédito e Mercado e Gabinete de Gestão de Risco. Os temas referentes ao risco de crédito são discutidos nos Comité de Pré - Avaliaçã de Crédito e Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito, onde são formalizadas as metodologias para medição deste risco bem como a evolução da carteira de crédito, incumprimento, provisões para devedores duvidosos, recuperações de crédito, limites e concentrações de carteiras, dentre outras. Os temas de relevância debatidos nestes comités são reportados a Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, que está sob alçada ao Conselho de Administração.

A Direcção de Crédito e Mercado e o Gabinete de Gestão de Risco acompanham ainda todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito do BNI, bem como monitorar os sectores de actividade econômica onde tem as exposições mais representativas.

Tanto o processo de *governance* como os limites existentes são validados pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, que são revistos pelo menos uma vez por ano.

Risco de Concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais factores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter efeito desproporcionado, confirmando a relevância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. O acompanhamento do nível dos riscos de concentração é realizado pelo Gabinete de Gestão de Risco e Comité de Gestão de Activos e Passivos.

Risco de Taxa de Juro

Para a mensuração do risco de taxa de juro o Gabinete de Gestão de Risco analisa os gap´s cumulativos entre os saldos dos Activos e Passivos sensíveis à taxa de juro apurados por prazos residuais de *repricing*, seguida da análise de sensibilidade.

O Gabinete de Gestão de Risco apura mensalmente, e informar ao Comité de Gestão de Ativos e Passivos os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação em conformidade com o Aviso 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

Risco de Taxa de Câmbio

Para a medição do risco de taxa de câmbio as Direcções de Operações Gerais e Financeira e de Planeamento recolhem e tratam a informação contabilística relativa às operações cambiais e apuram o nível de exposição do BNI face ao risco_de alteração das taxas de câmbio no mercado que são reportadas ao Comité de Gestão de Activos e Passivos. No âmbito da política de gestão e avaliação do risco cambial cabe ao Gabinete de Gestão de Risco medir o cumprimento dos limites de tolerância ao risco cambial que se enquadra nas exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez considera os aspectos descritos abaixo e é efectuada pelo Gabinete de Gestão de Risco, atraves do:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de liquidez por meio da diferença entre os activos e passivos sensíveis a taxa de juro;
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais:
- Acompanhamento das métricas definidas no quadro de apetite de risco.

Há que referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do BNI.

Cabe ao Gabinete de Gestão de Risco a medição do nível de liquidez da instituição, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Risco de Reputacional

Esse risco pode ser visto como um efeito indireto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco para o risco de reputação, o nível de reclamação de clientes é um dos indicadores chaves para medição do risco de reputação do BNI.

Risco Estratégico

Esse risco pode ser visto como um efeito indireto de outros riscos que se materializam. A sua avaliação e medição são feitas através de indicadores estratégicos, tais como o desempenho financeiro, risco de capital, quota de mercado, entre outros, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e são escalados ao Conselho de Administração sempre que seja necessário.

Risco Operacional

Para a quantificação do risco operacional o Banco utiliza o método do indicador básico de acordo com o aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Para avaliação e medição deste risco, são feitas análises internos das diversas unidades orgânicas e definidos os principais indicadores de risco de modo a monitorar os *principais impulsionadores* de risco da instituição, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco operacional para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de Risco Operacional são apresentadas no relatório mensal de risco e discutidas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e adicionalmente o Banco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalar ao Conselho de Administração caso haja necessidade.

Risco de Compliance

Para avaliação e medição deste risco, é monitorado o grau de execução do programa anual de Compliance, adicionalmente o painel de apetite de risco prevê métricas de risco de *Compliance* para monitoria da tendência dos mesmos e definição de planos de acção caso haja necessidade.

Matérias de Risco de *Compliance* são apresentadas no relatório mensal de risco e discutidas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, adicionalmente o Banco estabeleceu limites que estão dentro do nível do apetite para este risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalar ao Conselho de Administração caso haja necessidade.

Risco de Conduta

O Risco de Conduta é o risco de comportamento inadequado, antiético ou ilegal por parte da administração ou dos funcionários de uma organização. Tal conduta pode ser causada por acções deliberadas ou pode ser inadvertida e causada por inadequações nas práticas, estruturas ou programas educacionais de uma organização.

Risco de Ambiental e Social

Os riscos ambientais e sociais são as probabilidades de ocorrência de consequências negativos nos resultados ou capital, decorrentes que resultam dos seus impactos (ou impactos percebidos) no ambiente natural (ou seja, ar, água, solo) ou nas comunidades de pessoas (por exemplo, funcionários, clientes, residentes locais).

Risco de Tecnologias de Informação

A avaliação e medição do risco de Tecnologias de Informação é feita através dos resultados das métricas definidas no painel de apetite de risco, tendências de deterioração dos mesmos exigem planos de acção e escalação se houver necessidade.

Auditorias de Tecnologias de Informação independentes protegem contra possíveis falhas e ameaças de segurança. Os auditores internos do BNI, monitoram a eficácia dos sistemas e controles. Adicionalmente, matérias de Risco de Tecnologias de Informação são apresentadas no relatório mensal de risco e discutidas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e escalar ao Conselho de Administração caso haja necessidade.

1.1. **GOVERNAÇÃO**

O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que a instituição deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

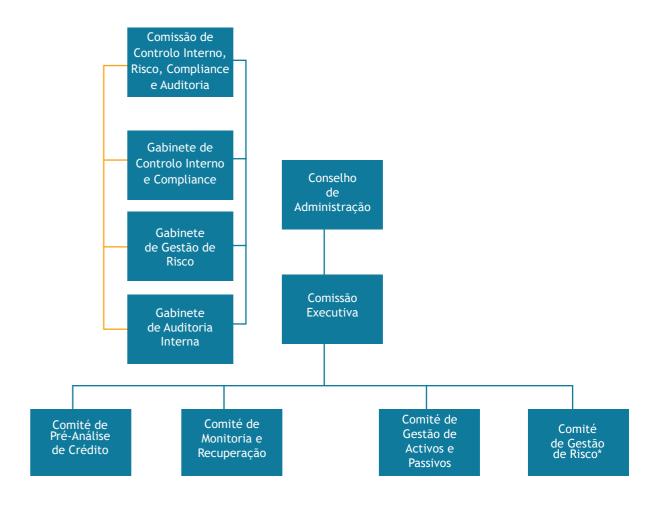
A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Gabinete de Gestão de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza,

dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:

Figura 3: Estrutura de Gestão de Riscos do BNI



*Um dos objectivos do BNI para 2024 é a implementação do Comité de Gestão de Risco a nível da Comissão Executiva, que irá garantir que o Banco dispõe internamente de meios e recursos para identificar, medir, mitigar e monitorar os riscos materialmente relevantes e riscos emergentes do BNI, de acordo com os normativos estabelecidos pelo Banco de Moçambique e melhores praticas do mercado.

4.2.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que a Comissão Executiva é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que o Comissão Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

4.2.2. COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO, RISCO, COMPLIANCE E AUDITORIA

A Comissão de Controlo Interno, Risco, *Compliance* e Auditoria tem como missão principal apoiar o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão da actividade, incluindo a qualidade de informação contabilística e reporte financeiro, e dos sistemas de controlo interno, e compete-lhe:

- Definir os sistemas de controlo interno e de auditoria das actividades e das informações contabilísticas, financeiras, operacionais e de gestão do Banco;
- Fomentar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Banco;
- Coordenar e acompanhar a equipa permanente de auditoria interna e externa do Banco;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e da gestão de riscos.

4.2.3. COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva efectua um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité de Gestão de Activos e Passivos;
- Comunicação regular com as unidades ôrganicas;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos; Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e testes de esforço; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

4.2.4. COMITÉ DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Activos e Passivos é responsável por avaliar mensalmente a evolução da posição do BNI, particularmente na posição financeira bem como na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

4.2.5. COMITÉ DE PRÉ - ANÁLISE DE CRÉDITO

O Comité de Pré-Análise de Crédito e responsável por avaliar bem como dar parecer sobre as propostas de concessão e reestruturação das operações de crédito, assegurando que as mesmas sejam revistas minuciosamente, tendo em consideração a solidez financeira, a credibilidade e a capacidade de pagamento do empréstimo do mutuário. O comité também garante que a estrutura de facilidade proposta seja apropriada e que todos os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos.

4.2.5. COMITÉ DE MONITORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito é responsável pelo acompanhamento da carteira de crédito, actuando na reversão de perdas com os devedores duvidosos e na diminuição de exposição de rico do BNI.

4.2.7. GABINETE DE CONTROLO INTERNO E COMPLIANCE

O Gabinete de Controlo Interno e Compliance, como segunda linha de defesa é garante que o Banco opera dentro dos normativos estabelecidos pelo Regulador, o Compliance, é também responsável pela manutenção da licença do Banco. Por outro lado, assegura a eficácia e a gestão dos sistemas e metodologias de controlo interno do BNI, bem como a adequação dos precedimentos estabelecidos.



Relatório de Disciplina de Mercado 31 de Dezembro de 2023

4.2.8. GABINETE DE GESTÃO DE RISCO

A função de gestão de riscos é responsável por assegurar a existência de processos eficazes para:

- a) Identificar os riscos presentes e futuros;
- b) Desenvolver sistemas de medição e avaliação de riscos;
- c) Estabelecer políticas, procedimentos, práticas e outros mecanismos para a gestão de riscos;
- d) Desenvolver limites de tolerância ao risco para aprovação pelo órgão de administração;
- e) Acompanhar as posições tomadas, tendo como base os limites de tolerância aprovados; e
- f) Reportar os resultados da monitorização de riscos ao órgão de administração e gestão de topo.

Contudo, a gestão de riscos não é restrita aos indivíduos afectos à função de gestão integral de riscos. As áreas de negócio são igualmente responsáveis pelos riscos que assumem e qualquer ausência de responsabilidade pode causar problemas. O pessoal dessas áreas, mais do que qualquer outro, deve entender os riscos do negócio.

4.2.9. GABINETE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o BNI se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e Planos de Recuperação e resolução.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL

5.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

Os objectivos de gestão do Capital no BNI assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o BNI está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o BNI procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do BNI é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demostrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier* 1) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier* 2), deduzido de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier* 1 nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do BNI são:

Fundos Próprios de Base (Tier I)

- Elementos Positivos
 - Capital realizado;

 Reservas logais, estatuárias e autras form
 - o Reservas legais, estatuárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
 - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
 Resultados positivos do último exercício:
 - Resultados positivos do último exercício;
 - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
- Elementos Negativos
 Activos intangívos
 - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 Resultados negativos do último exercícios
 - Resultados negativos do último exercício;
 Reservas de reavaliação negativas;
 - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o BNI apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier* II, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
 Provisãos para recommendados para recomme
 - Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
- Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos
 Parto que excedi
 - o Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso ns.º 9/GBM/2017 e 5/GBM/2018).

5.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

A 31 de Dezembro de 2023, os Fundos Próprios do BNI situavam-se **em 2 277 224 milhares de meticais**, conforme ilustra o quadro abaixo:

Tabela 1: Fundos próprios regulamentares

	Milhare	es de Meticais
FUNDOS PRÓPRIOS	2023	2022
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	3,540,698	3,392,186
Capital realizado	2,240,000	2,240,000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	327,559	264,972
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	973,140	887,214
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	1,215,140	1,512,801
Activos intangíveis	3,441	260
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	161	0
Insuficiência de provisões	1,211,538	1,512,540
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	2,325,559	1,879,386
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	2,325,559	1,879,386
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	1,171	1,280
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1,171	1,280
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	1,171	1,280
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	1,171	1,280
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	2,326,730	1,880,666
MONTANTES A DEDUZIR:	49,506	14,395
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	49,506	0
Parte que excede os limites de concentração de riscos	0	14,395
FUNDOS PRÓPRIOS	2,277,224	1,866,270

6. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL

6.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II, de modo a aferir adequacidade do capital interno em absorver perdas inesperadas, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno - ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BNI é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

6.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

A 31 de Dezembro de 2023, o rácio de solvabilidade situava-se em 23.50%, conforme ilustra o quadro abaixo:

Tabela 2: Rácio de solvabilidade - Dezembro 2023 e 2022

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	2023	2022
	2023	2022
FUNDOS PRÓPRIOS:	2,277,224	1,866,051
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	3,540,698	3,392,077
DE BASE (TIER 1)	2,325,559	1,879,167
COMPLEMENTARES	1,171	1,280
ELEMENTOS A DEDUZIR	49,506	14,395
∑das alineas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	9,370,314	10,238,314
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	8,750,422	9,848,150
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	619,891	390,163
RISCO OPERACIONAL	117,347	116,580
RISCO DE MERCADO	203,250	267,857
TOTAL DOS RISCOS	9,690,910	10,622,750
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	36.54%	31.93%
TIER 1 CAPITAL	24.00%	17.69%
RÁCIO GLOBAL	23.50%	17.57%

7. RISCO DE CRÉDITO

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em riso do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito à 31 de Dezembro de 2023, o BNI adoptou o Método Padrão Simplificado.

As definições para efeitos contabilísticos são:

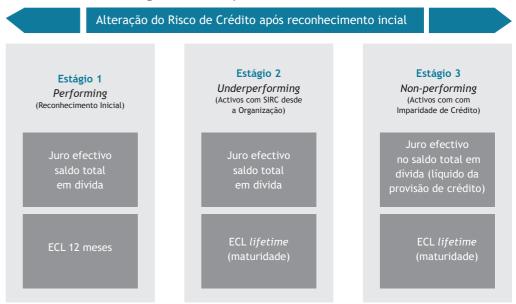
- Risco de crédito: é o risco que o BNI pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos;
- Crédito vencido: traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o BNI e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto o "crédito com incumprimento" representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o BNI alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;
- Crédito com incumprimento: é definido como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

7.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

7.1.1. MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE IMPARIDADE

O BNI procede ao cálculo das imparidades (ECL - Expected Credit Loss - Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Figura 4: ECL - Expected Credit Loss

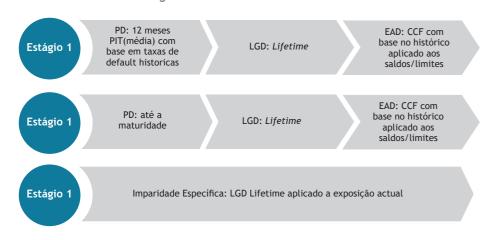


O BNI efectua uma avaliação do risco de crédito de cada facilidade e aloca aos seguintes estágios:

- **Estágio 1** quando considera-se que não houve aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, aplica-se a imparidade de 12 meses a parte da perda esperada até a maturidade resultante de possível incumprimento (dentro dos próximos 12 meses);
- **Estágio 2** quando considera-se que houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas nenhum crédito em imparidade foi materializado, é reconhecida uma provisão de perda igual a perda de crédito esperada até a maturidade (*Lifetime ECL*) referente a todo o incumprimento possível durante o período de vida residual da facilidade;
- **Estágio 3** quando uma facilidade é considerada como crédito em imparidade, é registada uma provisão de imparidade igual a perda de crédito esperada até a maturidade.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito. Elementos de cálculo da ECL:

Figura 5: Elementos de cálculo da ECL



Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cashflows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF - Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD - Exposure at Default. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O BNI tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos são calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o BNI conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do BNI, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

7.1.2. APURAMENTO DE IMPARIDADE E PROVISÕES REGULAMENTARES MÍMINAS

O modelo actual de imparidade usado pelo BNI efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

7.1.3. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes". O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do BNI e envolve o Gabinete de Gestão de Risco e os Comités de Pré-Análise de Crédito e de Monitoria e Recuperação de Crédito.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitoria e actualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o BNI controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos BNIs centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA - Export Credit Agencies). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI - External Credit Assessement Instituitions, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings.

Relativamente ao exercício financeiro em curso, o BNI considera as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors Issuer Ratings, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o BNI procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

7.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

7.2.1. EXPOSIÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições

O quadro abaixo mostra a posição bruta em milhares de meticais no final de Dezembro de 2023:

Tabela 3: Posição em risco bruta - Dezembro de 2023 e 2022

,	M	ilhares de meticais						
Posições em Risco - Crédito Bruto								
Classes de Risco	2023	2022						
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,083,084	1,239,623						
Entidades do Sector Público	199,768	866,653						
Empresas Públicas	612,343	335,767						
Instituições de Crédito	3,505,526	2,304,385						
Empresas	1,534,472	2,111,960						
Carteira de Retalho Regulamentar	35,789	48,739						
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	148,673	128,858						
Créditos Vencidos	1,720,772	1,719,701						
Categorias de Risco Elevado	88,249	460,158						
Outros Activos	2,600,288	1,984,104						
Total da Posição em Risco No Balanço	12,528,964	11,199,948						
Empresas	3,611,972	2,863,085						
Total da Posição Fora do Balanço	3,611,972	2,863,085						
Total da Posição em Risco Bruta	16,140,936	14,063,033						

7.2.2. EXPOSIÇÃO MÉDIA DO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do BNI alterou a sua posição face a Dezembro de 2022. O quadro abaixo mostra a média da exposição bruta em milhares de meticais no final de Dezembro de 2023:

Tabela 4: Posição em risco media

	Milhares de meticais						
s da :a	Total	Total					

Posições em Risco - Crédito Bruto		Moça	mbique				Est	rangeiro			
Classes de Risco	Sul	Centro	Norte	Total	África do Sul	Maurícias	Egipto	Portugal	Estados Unidos da América	Total	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,083,084			2,083,084						0	2,083,084
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0		0						0	0
Organizações Internacionais				0						0	0
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento				0						0	0
Autoridades Municipais				0						0	0
Entidades do Sector Público	199,768			199,768						0	199,768
Empresas Públicas	612,343			612,343						0	612,343
Instituições de Crédito	2,981,364			2,981,364	1	511,200	3,211	8	9,741	524,161	3,505,526
Empresas	73,180	470,942	990,350	1,534,472						0	1,534,472
Carteira de Retalho Regulamentar	35,789			35,789						0	35,789
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	148,673			148,673						0	148,673
Créditos Vencidos	1,291,913	203,990	224,869	1,720,772						0	1,720,772
Categorias de Risco Elevado	88,249			88,249						0	88,249
Outros Activos	2,600,288			2,600,288						0	2,600,288
Total da Posição em Risco No Balanço	10,114,652	674,931	1,215,219	12,004,803	1	511,200	3,211	8	9,741	524,161	12,528,964
Empresas	3,611,972	074,731	0	3,611,972	0	0	0	0	0	0	3,611,972
Total da Posição Fora do Balanço	3,611,972	0	0	3,611,972	0	0	0	0	0	0	3,611,972
Total da Posição em Risco Bruta	13,726,625	674,931	1,215,219	15,616,775	1	511,200	3,211	8	9,741	524,161	16,140,936

7.2.3. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO

O quadro abaixo mostra a distribuição geográfica da carteira de crédito em milhares de meticais no final de Dezembro de 2023 e 2022 respectivamente:

Tabela 5: Distribuição geográfica da exposição bruta de crédito - Dezembro 2023

			, 5	5	. ,					Milhar	es de meticais
Posições em Risco - Crédito Bruto		Moçam	bique		Estrangeiro						
Classes de Risco	Sul	Centro	Norte	Total	África do Sul	Maurícias	Portugal	Alemanha	Estados Unidos da América	Total	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	1,239,623			1,239,623						0	1,239,623
Entidades do Sector Público	866,653			866,653						0	866,653
Empresas Públicas	335,767			335,767						0	335,767
Instituições de Crédito	1,739,067			1,739,067	3,711	511,200	22	7,009	43,377	565,318	2,304,385
Empresas	1,070,327	621,563	420,070	2,111,960						0	2,111,960
Carteira de Retalho Regulamentar Exposições	48,739			48,739						0	48,739
Garantidas por Bens Imóveis	128,858			128,858						0	128,858
Créditos Vencidos	1,535,390	184,311		1,719,701						0	1,719,701
Categorias de Risco Elevado	0	460,158		460,158						0	460,158
Outros Activos	1,984,104			1,984,104						0	1,984,104
Total da Posição em Risco No Balanço	8,948,528	1,266,031	420,070	10,634,630	3,711	511,200	22	7,009	43,377	565,318	11,199,948
Empresas	2,863,085	0	0	2,863,085	0	0	0	0	0	0	2,863,085
Total da Posição Fora do Balanço	2,863,085	0	0	2,863,085	0	0	0	0	0	0	2,863,085
Total da Posição em Risco Bruta	11,811,613	1,266,031	420,070	13,497,715	3,711	511,200	22	7,009	43,377	565,318	14,063,033



Relatório de Disciplina de Mercado 31 de Dezembro de 2023

Tabela 6: Distribuição geográfica da exposição bruta de crédito - Dezembro 2022

Posições em Risco - Crédito Bruto	Moçambique				Estrangeiro						
Classes de Risco	Sul	Centro	Norte	Total	África do Sul	Maurícias	Portugal	Alemanha	Estados Unidos da América	Total	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	1,239,623			1,239,623						0	1,239,623
Entidades do Sector Público	866,653			866,653						0	866,653
Empresas Públicas	335,767			335,767						0	335,767
Instituições de Crédito	1,739,067			1,739,067	3,711	511,200	22	7,009	43,377	565,318	2,304,385
Empresas	1,070,327	621,563	420,070	2,111,960						0	2,111,960
Carteira de Retalho Regulamentar	48,739			48,739						0	48,739
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	128,858			128,858						0	128,858
Créditos Vencidos	1,535,390	184,311		1,719,701						0	1,719,701
Categorias de Risco Elevado	0	460,158		460,158						0	460,158
Outros Activos	1,984,104			1,984,104						0	1,984,104
Total da Posição em Risco No Balanco	8,948,528	1,266,031	420,070	10,634,630	3,711	511,200	22	7,009	43,377	565,318	11,199,948
Empresas	2,863,085	0	0	2,863,085	0	0	0	0	0	0	2,863,085
Total da Posição Fora do Balanço	2,863,085	0	0	2,863,085	0	0	0	0	0	0	2,863,085
Total da Posição em Risco Bruta	11,811,613	1,266,031	420,070	13,497,715	3,711	511,200	22	7,009	43,377	565,318	14,063,033

7.2.4. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR SECTORES

O quadro abaixo mostra a distribuição da carteira de crédito bruta por sectores em milhares de meticais no final de Dezembro de 2023 e 2022 respectivamente:

Tabela 7: Distribuição geográfica da carteira de crédito - Dezembro 2023

			, ,	0							
Sectores de Actividade	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	C.Delgado	Niassa	Total
Agricultura	235 015	768	1 345	2 043	0	0	0	441 697	0	0	680 867
Comércio	1 153 906	0	0	560 001	0	6 383	0	247 558	0	0	1 967 847
Construção e Obras Públicas	155 338	0	0	0	0	0	0	10 000	0	0	165 338
Eslectricidade	17 650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17 650
Indústria do Turismo	120 656	13 343	0	0	0	0	0	0	0	0	133 999
Indústria Extractiva	0	0	0	0	0	56 354	0	0	0	0	56 354
Indústria Transformadora	0	0	0	0	38 741	0	0	486 234	0	0	524 975
Outro Sector	468 135	6 470	10 325	9 995	0	0	1 416	3 965	17 200	654	518 159
Pecuária	57 090	3 041	0	0	0	0	0	10 092	7 819	0	78 043
Silvicultura e Exploração Florestal	15 278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 278
Transportes e Comunicações	427 837	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427 837
Total	2 650 906	23 622	11 670	572 038	38 471	62 737	1 416	1 199 546	25 019	654	4 586 348

Tabela 8: Distribuição geográfica da carteira de crédito - Dezembro 2022

Sectores de Actividade	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	C.Delgado	Niassa	Total
Agricultura	749 669	4 698	1 345	0	0	0	0	10 092	8 356	261	774 421
Comércio	576 979	0	0	127 740	0	6 383	0	178 459	193 082	46 421	1 129 063
Construção e Obras Públicas	39 173	0	0	0	0	0	0	10 000	0	0	49173
Eslectricidade, Água e Gás	18 599	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18 599
Petróleo e Gás	410 047	0	0	0	0	0	0	0	80 718	0	490 764
Indústria Extractiva	0	0	0	421 243	0	46 730	0	1 410 427	0	0	1 878 970
Indústria Transformadora	0	0	0	0	56 015	0	0	3 794	0	0	59 809
Outro Sector	745 714	8 124	11 853	0	0	0	1 416	1 440	19 725	700	788 970
Silvicultura e Exploracção Florestal	15 278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 278
Transportes e Comunicações	463 470	0	0	0	0	0	0	0	0	0	463 470
Indústria e Turismo	83 500	11 713	0	0	0	0	0	0	0	0	95 213
Total	3 102 428	24 535	13 197	548 983	56 015	53 112	1 416	1 614 212	301 880	47 382	5 763 161

7.2.5. DESDOBRAMENTO DA CARTEIRA DE ACTIVOS POR MATURIDADES RESIDUAIS

O quadro abaixo mostra o desdobramento da carteira de activos por maturidades residuais em milhares de meticais no final de Dezembro de 2023 e 2022 respectivamente:

Tabela 9: Desdobramento da carteira de activos por maturidades residuais - Dezembro 2023

	Sem periodo fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anoos	Valor de balanço
Caixa e depósitos no Banco Central	322 674					322 674
Disponibilidades em instituições de crédito	228 076					228 076
Aplicações em outras instituições de crédito		1 117 447	1 812 189		572 440	3 502 075
Empréstimos a clientes	1 166 291	1 557 243	901 427	340 195	358 923	4 324 079
Investimento em títulos	504 161	320 894	564 371	351 846	115 792	1 857 064
Outros activos	525 333					525 333
Total	2 746 535	2 995 584	3 277 986	692 041	1 047 155	10 759 301

Tabela 10: Desdobramento da carteira de activos por maturidades residuais - Dezembro 2022

	Sem periodo fixo	Até 3 meses	3-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anoos	Valor de balanço
Caixa e depósitos no Banco Central	87 296					87 296
Disponibilidades em instituições de crédito	328 076					328 225
Aplicações em outras instituições de crédito		1459 429	914 554		569 488	1 943 470
Empréstimos a clientes	1 874 977	1 895 792	1 283 403	462 930	193 430	5 710 532
Investimento em títulos	477 607	28 668	771 930	66 461	103 108	1 447 774
Outros activos	709 814					709 814
Total	3 477 920	2 382 888	2 969 887	529 392	866 026	10 227 112

7.2.6. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Os quadros abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 31 de Dezembro de 2023:

Tabela 11: Índice de concentração individual

Milhares de Meticais

Índice de Concentração Individual									
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao montante de exposição total						
CLIENTE 1	2,035,996	4,145,278,703,587	20.53%						
CLIENTE 2	1,265,099	1,600,475,783,048	12.76%						
CLIENTE 3	1,255,162	1,575,430,826,699	12.66%						
CLIENTE 4	597,440	356,934,516,666	6.02%						
CLIENTE 5	500,709	250,709,418,221	5.05%						
CLIENTE 6	482,440	232,748,705,500	4.87%						
CLIENTE 7	441,697	195,095,976,084	4.45%						
CLIENTE 8	432,201	186,797,324,372	4.36%						
CLIENTE 9	417,143	174,008,528,672	4.21%						
CLIENTE 10	280,674	78,777,638,290	2.83%						
CLIENTE 100	3,516	12,362,441	0.04%						
Total	9,916,491	8,966,476,558,592							
Total de Exposi	ção da Instituição	10,024,454							
Índice de Conce	entração Individual	9.0%							

Tabela 12: Índice de concentração sectorial

Milhares de Meticais

Índice de Concentração Sectorial							
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Sectores de Actividade Económica Montante de exposição sobre o sector (X)		% relativamente ao monante de exposição total			
	Agricultura, produção animal, caça, floresta	4 027 020	2 740 200 247 7//	40.2%			
Α	e pesca	1,936,029	3,748,208,217,766	19.3%			
В	Indústrias Extractivas	56,354	3,175,762,688	0.6%			
C - 10 a 12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	524,975	275,599,130,306	5.2%			
C - 19	Fabricação de combustiveis e produtos petroliferos refinados	1,301,853	1,694,820,983,395	13.0%			
D,E	Electricidade, gás e água	17,650	311,535,123	0.2%			
F	Construção	165,338	27,336,748,831	1.6%			
G	Comércio e reparações	1,248,528	1,558,821,282,467	12.5%			
Н	Transportes e armazenagem	427,837	183,044,395,332	4.3%			
1	Alojamento, restauração e similares	133,999	17,955,824,203	1.3%			
K	Actividades financeiras e de seguros	3,506,410	12,294,914,532,727	35.0%			
R,S	Outras actividades	705,479	497,701,221,455	7.0%			
Total		10,024,454	20,301,889,634,292	100%			
Índice de Conc	entração Sectorial (ICS=∑X^2/(∑X)^2)			20.2%			

8. MITIGAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

8.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

No âmbito do processo de concessão de crédito, o BNI aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III - Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo BNI são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

8.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, no final de Dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo BNI, no âmbito do método Padrão.

Tabela 13: Mitigantes de risco de crédito - Dezembro 2023 e 2022

Milhares de meticais

	7711211	ares de meticais					
Mitigantes de Risco de Crédito							
Classes de Risco	2023	2022					
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	2,076,807	1,218,126					
Entidades do Sector Público	0	187,000					
Empresas Públicas	500,000	0					
Instituições de Crédito	1,546,217	613,487					
Empresas	629	26,093					
Carteira de Retalho Regulamentar	5,766	8,484					
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	96,637	83,758					
Créditos Vencidos	-403,390	-555,071					
Categorias de Risco Elevado	-44,125	-230,079					
Outros Activos	0	0					
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	3,778,541	1,351,798					
Empresas	2,992,081	2,472,922					
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	2,992,081	2,472,922					
Total dos Mitigantes	6,770,622	3,824,720					

Tabela 14: Posição em risco liquida - Dezembro 2023 e 2022

Milhares de meticais

Posições em Risco - Crédito Liquida				
Classes de Risco	2023	2022		
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	6,277	21,497		
Entidades do Sector Público	199,768	679,653		
Empresas Públicas	112,343	335,767		
Instituições de Crédito	1,959,309	1,690,899		
Empresas	1,533,843	2,085,867		
Carteira de Retalho Regulamentar	30,023	40,255		
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	52,035	45,100		
Créditos Vencidos	2,124,162	2,274,771		
Categorias de Risco Elevado	132,374	690,236		
Outros Activos	2,600,288	1,984,104		
Total da Posição em Risco No Balanço	8,750,422	9,848,150		
Empresas	619,891	390,163		
Total da Posição Fora do Balanço	619,891	390,163		
Total da Posição em Risco Liquida	9,370,314	10,238,314		

9. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é assumido como o risco de perdas decorrentes de alterações no mercado, dos preços usados para a quantificação de valor, sobre as exposições abertas, sobre os instrumentos financeiros em moeda nacional e estrangeira.

9.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

9.1.1. RISCO DE TAXA DE JURO

Risco de taxa de juro decorre da possibilidade de alterações nas taxas de juro poderem afectar os futuros fluxos de caixa ou o justo valor dos instrumentos financeiros.

9.1.1.1. MEDIÇÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

Para a mensuração do risco de taxa de juro são analisados os gap´s cumulativos entre os saldos dos Activos e Passivos Sensiveis à Taxa de Juro apurados por prazos residuais de repricing, seguida da análise de sensibilidade.

Esta técnica baseia-se na projecção dos fluxos de caixa de cada contrato até a data do próximo repricing e o valor descontado dos mesmos às taxas marginais de financiamento do banco. Assim a metodologia consiste no seguinte:

- o Apuramento dos fluxos de caixa, isto é, capital e juros de cada contrato até ao próximo repricing;
- Apuramento do valor descontado dos fluxos de caixa por moeda;
- o Apuramento dos gap´s por prazos residuais de repricing e respectivos valores cumulativos;
- Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, simulando o impacto de um deslocamento paralelo das curvas de rendimento em 200 pontos base, com base nos gap´s dos fluxos de caixa gerados.

O Gabinete de Gestão de Risco deve apurar mensalmente, e informar ao Comité de Gestão de Activos e Passivos os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação em conformidade com o Aviso 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

O limite definidos pelo BNI para o risco da taxa de juro:

Tabela 15: Limites de risco de taxa de juro

	Objectivo	Tolerância	Fora do limite
Impacto da variação da taxa de juro em 200 pontos base nos fundos próprios	≥ 5%	3% - 5%	< 3%
Impacto da variação da taxa de juro em 200 pontos base na margem financeira	≥ 4%	2% - 4%	< 2%

9.1.1.2. ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrer movimentos não previstos. A gestão do risco de taxa de juro é da competência do Comité de Gestão de Activos e Passivos. No âmbito deste comité, o acompanhamento do risco da taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de gaps de repricing acumulados, spreads, entre outros. O Conselho de Administração do Banco monitoriza regularmente o risco estrutural de taxa de juro com base em análises de sensibilidade de margem financeira e dos fundos próprios prudenciais face a variações das curvas de taxa de juro. Adicionalmente, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão de Activos e Passivos, procede ao calculo das exposições por intervalo de maturidade e refixação da taxa de juro de acordo com a Circular 04/SCO/2013. A avaliação é efectuada com base na técnica de gap analysis, segundo o qual todos os activos e passiveis sensíveis a variações na taxa de juro e não associados às carteiras de negociação são distribuídos de acordo com as suas maturidades ou datas de repricing residual.

9.1.2. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

9.1.2.1. MEDIÇÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Para a medição do risco de câmbio as Direccções de Operações Gerais e Financeira e de Planeamento recolhem e tratam a informação contabilística relativa às operações cambiais e apuram o nível de exposição do banco face ao risco de alteração das taxas de câmbio no mercado que são reportadas ao Comité de Gestão de Activos e Passivos. No âmbito da política de gestão e avaliação do risco cambial cabe ao Gabinete de Gestão de Risco medir o cumprimento dos limites de tolerância ao risco cambial que se enquadra nas exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

A medição do risco de câmbio consiste em:

- Posição cambial liquida por moeda: recolhe de informação contabilística pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validação pela Sala de Mercados e Direcção Financeira, reportando-se a cada dia útil do mês;
- Indicador de sensibilidade, calculado através da medição do impacto, nos resultados do banco, de uma hipotética variação de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação, reportando-se a cada dia útil do mês;

O Gabinete de Gestão de Risco no que concerne ao enquadramento prudencial definido para o tratamento dos riscos de câmbio, em conformidade com o Aviso 13/GMB/2013 de 31 de Dezembro, deve apurar os requisitos mínimos de capital a cobertura dos riscos de câmbio, no que respeita à actividade global.

estrangeira, incluindo ouro, devido a sua correlação com a moeda estrangeira, conforme o anexo do Aviso 13/GMB/2013 de 31 de Dezembro.

 Nos termos do anexo do referido aviso a posição aberta liquida por divisa ou ouro resulta da adição dos seguintes elementos:

A base de calculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura de referente as posições abertas ou tomadas em moeda

- Posição liquida à vista, que resulta a subtracção a todos os elementos activos de todos os elementos passivos, incluindo juros corridos;
- Posição liquida à prazo, que resulta da subtracção a todos os montantes a receber de todos os montantes a pagar a prazo, incluindo contratos de futuros sobre divisas ou ouro e o capital de swaps de divisas não incluídos na posicão à vista;
- Garantias irrevogáveis e outros instrumentos semelhantes para os quais exista certeza de virem accionados mas que, provavelmente, não serão recuperados;
- Receitas e despesas futuras liquidas ainda não vencidas, mas inteiramente cobertas. As instituições podem incluir neste cálculo as receitas e despesas futuras liquidas ainda não contabilizadas, mas integralmente cobertas por operações cambiais a prazo, desde que o façam de forma consistente;
- Equivalente delta liquido do total da carteira de operações sobre divisas ou ouro;
- Valor de mercado de outras opções que induzam risco cambial ou risco associado a variações no preço do ouro.

- Pode-se utilizar o valor actual liquido no cálculo da posição aberta liquida em cada divisa ou em ouro, desde que se faça de forma consistente.
- Mediante autorização do Banco de Moçambique, podem não ser consideradas para o cálculo da posição a que se refere o primeiro ponto do anexo acima referido, as posições de natureza estrutural e não compensáveis, designadamente elementos do activo imobilizado, e as posições respeitantes a elementos deduzidos no cálculo dos fundos próprios.
- o A posição liquida global em divisas deve ser determinada do seguinte modo:
 - As posições curtas liquidas e as posições longas liquidas devem ser convertidas em meticais à taxa de câmbio de referência à vista e adicionadas de modo a formar o total das posições curtas liquidas e o total das posições longas liquidas;
 - O mais elevado dos dois totais referidos no ponto imediatamente acima constitui a posição liquida global em divisas.
- o A posição liquida global em ouro deve ser convertida em meticais à cotação à vista;
- o Os Activos Ponderados pelo Risco RWArm (Risco de Mercado), calculado com base na metodologia atrás descrita correspondem a seguinte fórmula:
- RWArm = Máxima Posição Cambial Liquida (Longa; Curta)

9.1.2.2. LIMITES

Para o controlo do risco cambial o Banco de Moçambique definiu os seguintes limites, os quais devem ser permanentemente monitorados e respeitados pelo Banco.

- o O Banco não deve apresentar, no fecho de cada dia, uma posição cambial global superior a 20% dos fundos próprios;
- o Nem uma posição cambial em cada moeda estrangeira que exceda a 10% dos referidos fundos próprios.

Por outro lado, o BNI definiu limites internos no que respeita a posição cambial:

- o O Banco não deve apresentar, no fecho de cada dia, uma posição cambial global superior a 18% dos fundos próprios;
- o Nem uma posição cambial em cada moeda estrangeira que exceda a 9% dos referidos fundos próprios.

9.1.2.3. ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Os Gabinete de Gestão de Risco, a Direcção Financeira e de Planeamento monitoram diariamente a posição cambial do Banco. Por outro lado, o Comités de Gestão de Activos e Passivos monitorizam mensalmente o risco de taxa de câmbio através da análise da evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, os limites de risco, posições cambiais abertas. É seguida uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimiza fortemente o risco de taxa de câmbio associado, procurando nunca deixar qualquer posição em aberto. Adicionalmente, a política de gestão e avaliação do risco cambial enquadra-se nas exigências do Banco de Moçambique definidas através dos avisos 13/GBM/2013 e 05/GBM/2018. Elas estabelecem em especial as condições e limitações das posições cambiais, em comparação com os fundos próprios.

9.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

9.2.1. REQUISITOS DE CAPITAL PARA A COBERTURA DO RISCO CAMBIAL

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística. A 31 de Dezembro de 2023, para o cálculo do risco cambial, o BNI recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Tanto as posições por moeda como as posições globais, a 31 de Dezembro de 2023, encontravam-se dentro dos limites estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Tabela 16: Requisitos de capital para a cobertura do risco cambial - Dezembro 2023

	DIVISAS		Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos eduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
Países				Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
			1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar	USD	216,070	80,869	0	0	0	0	216,070	80,869
União Europeia	Euro	EUR	337	0	0	0	0	0	337	0
África do Sul	Rand	ZAR	50,429	0	0	0	0	0	50,429	0
Reino Unido	Libra	GBP	589	0	0	0	0	0	589	0
Australia	Dólar	AUD	429	0	0	0	0	0	429	0
Nova Zelândia	Dólar	NZD	3	0	0	0	0	0	3	0
Total			267,857	80,869	0	0	0	0	267,857	80,869
Base de Incidência para o	Cálculo de F	Requisitos	de Capitais pa	ara a Cober	tura do Risco	Cambial			267 857	

Tabela 17: Requisitos de capital para a cobertura do risco cambial - Dezembro 2022

	DIVI			Das quais: Posições Estruturais e Tipos de elementos eduzidos aos Posições Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas		
Países			Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
			1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar	USD	203,188	0	0	0	0	0	203,188	0
União Europeia	Euro	EUR	37	0	0	0	0	0	37	0
África do Sul	Rand	ZAR	0	12	0	0	0	0	0	12
Reino Unido	Libra	GBP	16	0	0	0	0	0	16	0
Australia	Dólar	AUD	4	0	0	0	0	0	4	0
Nova Zelândia	Dólar	NZD	4	0	0	0	0	0	4	0
Total			203,250	12	0	0	0	0	203,250	12
Base de Incidência p	ara o Cálculo	de Reaui	isitos de Capi	itais para a	Cobertura	do Risco Ca	ambial		203 250	

10. RISCO OPERACIONAL

10.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

O BNI, de acordo com o Aviso n.º 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro, utiliza o método do Indicador Básico (BIA).

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional são determinados de acordo com o método do indicador básico (BIA), no qual a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

 O indicador relevante é o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro, podendo as instituições, numa base temporária, utilizar estimativas quando não se encontrem disponíveis dados auditados.

Caso, para um dado ano, a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas seja negativa ou igual a zero, esse valor não deve ser tido em conta no cálculo da média dos últimos três anos, quer no numerador, quer no denominador.



Relatório de Disciplina de Mercado 31 de Dezembro de 2023

10,2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

Relativamente a divulgações quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referentes a Dezembro de 2023 e Dezembro de 2022 são apresentados nos quadros abaixo:

Tabela 18: Requisitos de capital para a cobertura do risco operacional - Dezembro 2023

DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	542,262	686,661	991,765	
(-) Juros e Encargos Similares	190,286	283,176	336,370	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	17,458	21,293	18,898	
(+) Comissões Recebidas	525,899	110,608	142,352	116,580
(-) Comissões Pagas	6,139	10,080	6,948	
(+) Resultados de Operações Financeiras	5,316	195,052	-120,723	
(+) Outros Resultados Operacionais	38,982	-7,575	-3,646	
	933,492	712,783	685,327	

Tabela 19: Requisitos de capital para a cobertura do risco operacional - Dezembro 2022 Milhares de Meticais

	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	686,661	991,765	1,091,276	
(-) Juros e Encargos Similares	283,176	336,370	373,016	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	21,293	18,898	19,643	
(+) Comissões Recebidas	110,608	142,352	241,941	117,347
(-) Comissões Pagas	10,080	6,948	57,985	
(+) Resultados de Operações Financeiras	195,052	-120,723	45,101	
(+) Outros Resultados Operacionais	-7,575	-3,646	-18,136	
	712,783	685,327	948,822	

11. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

11.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

A perda potencial nas posições do BNI proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito "preço" para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade do BNI. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo BNI a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (gaps) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no BNI uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

11.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculado com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-200pb em todos os escalões de taxa de juro. O BNI calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária em uma base periódica.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/-200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro referente a 31 de Dezembro de 2023, seguindo a metodologia da supracitada circular:

Tabela 20: Impactos da variação nas taxas de juros nos fundos próprios

Milhares de MeticaiS				Situação L	íquida		
Banda Temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada		
	(+)	(-)	(+/-)	`(1)	`(2)		
À vista - 1 mês	1,140,393	638,835	501,558	0.08	401		
1 - 3 meses	1,436,668	831,097	605,571	0.32	1,938		
3 - 6 meses	167,797	0	167,797	0.72	1,208		
6 - 12 meses	1,210,986	370,000	840,986	1.43	12,026		
1 - 2 anos	514,618	325,682	188,936	2.77	5,234		
2 - 3 anos	538,876	1,453,000	-914,124	4.49	-41,044		
3 - 4 anos	152,299	0	152,299	6.14	9,351		
4 - 5 anos	86,956	500,000	-413,044	7.71	-31,846		
5 - 7 anos	83,709	0	83,709	10.15	8,496		
7 - 10 anos	580,100	695,656	-115,557	13.26	-15,323		
10 - 15 anos	37,443	0	37,443	17.84	6,680		
15 - 20 anos	13,063	0	13,063	22.43	2,930		
> 20 anos	1,840	0	1,840	26.03	479		
				Total	-39,469		
	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro -39,469						
	Fundos Próprios		2,277,224				
	Impacto da situação líq	uida/Fundos Próprios		-1.73%			

Tabela 21: Impactos da variação nas taxas de juros na margem financeira

Milhares de Meticais				Margem de	Juros
Banda Temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada
	(+)	(-)	(+/-)	`(1)	`(2)
À vista	-	-	-	2.00	-
À vista - 1 mês	1,140,393	638,835	501,558	1.92	9,630
1 - 2 meses	751,133	600,000	151,133	1.75	2,645
2 - 3 meses	685,535	231,097	454,438	1.58	7,180
3 - 4 meses	40,443	-	40,443	1.42	574
4 - 5 meses	42,264	-	42,264	1.25	528
5 - 6 meses	85,090	-	85,090	1.08	919
6 - 7 meses	40,755	-	40,755	0.92	375
7 - 8 meses	526,751	-	526,751	0.75	3,951
8 - 9 meses	514,054	-	514,054	0.58	2,982
9 - 10 meses	46,227	-	46,227	0.42	194
10 - 11 meses	45,962	370,000	-324,038	0.25	-810
11 - 12 meses	37,237	-	37,237	0.08	30
				Total	28,197
	Impacto acumulado dos um ano	instrumentos sensíveis	à taxa de juro até	28,197	
	Margem de Juros (MJ)			804,170	
	Impacto acumulado dos	instrumentos sensíveis	à taxa de iuro até		

12. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

A rúbrica de participações patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo BNI na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) e no *Trade and Development Bank*:

3.51%

Tabela 22: Participações detidas - Dezembro 2023 e 2022

Participação Patrimonial	2022	2021
Sociedade Interbanária de Moçambique (SIMO)	6 327	6 327
Trade and Developmente Bank - TDB	497 831	472 737
Total	504 161	479 064

13. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICOS - FINANCEIRO

um ano em % da MJ

Tabela 23: Indicadores prudencias e económico - financeiros

Indicadores Prudencias e Ecónomicos - Financeiros	dez/23	dez/22
Capital		
Rácio de Alavancagem	31.96%	32.83%
Rácio de Solvabilidade	23.50%	17.57%
Tier I Capital	24.00%	17.69%
Qualidade de Activos		
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	3.28%	10.76%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	52.40%	39.07%
Rácio de Cobertura do NPL	69.29%	75.43%
Gestão		
Gastos de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	59.34%	56.07%
Gastos de Funcionamento(Cost - to - Income)	53.14%	49.98%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	117,406	110,905
Resultados		
Rácio da Margem Financeira	8.56%	9.61%
Rendibilidade do Activo (ROA)	2.30%	2.02%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	7.09%	5.78%
Liquidez		
Rácio de Activos Liquidos	17.81%	11.74%
Rácio de Transformação	366.25%	976.36%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	118.13%	94.80%